

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 03-A/ 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

05 DE DEZEMBRO DE 2025

(CONTÉM 33 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR ANTONIO MANUEL NEVES VICENTE

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 03-A/2025

Da reunião ordinária privada realizada no dia 05 de dezembro de 2025, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Atas	11
Balancete	12
Despachos	12
DAGCJ	13
DFMA	15
DOP	19
DECAD	23
DU	26
DFM	31
DTPT	32
Aprovação em minuta	33
Votação das deliberações	33
Montante Global de Encargos	33
Encerramento	33

**ABERTURA****ATA Nº 03-A/2025**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, António Manuel Neves Vicente (em substituição de Carlos do Carmo Martins), Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição da Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 2-A/2025 – Reunião ordinária Pública de 21.novembro.2025

3. BALANCETE***4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA***

a) Emissão de Parecer Favorável à Renovação do Estatuto de Utilidade Pública da AECEP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Adjudicação da Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações do Município da Covilhã (Conhecimento)*
- b) Abertura do Procedimento por Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para a Intervenção de Estabilização em Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal (Ratificação)*
- c) Adjudicação da Aquisição de Serviços para a Intervenção de Estabilização em Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal (Ratificação)*
- d) Adjudicação da Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, AVAC, Sistemas de Detecção de Incêndio e de Monóxido de Carbono e Exaustão de Fumos – Silo Auto Sporting (Conhecimento)*
- e) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.º 2, 4 e 18 – por lotes (Conhecimento)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Construção da USF da Estrela-Covilhã- ACES Cova da Beira (Aprovação)*
- b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Unidade de Tratamento de Ar na Piscina Municipal dos Penedos Altos – Covilhã (Aprovação)*
- c) Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José – Covilhã (Aprovação)*
- d) Liberação Total da Caução - Empreitada de Construção e Instalação de Troço de Linha Subterrânea de M.T. na Zona Industrial do Tortosendo (Aprovação)*
- e) Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. Rua José Caetano Júnior, 300 PT – Covilhã*
 - 2. Caminho do Ameal 9961 PT – Sítio do Fragusto – Teixoso*
- f) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. Atribuição (2)*
 - 2. Permuta (Ratificação)*
- b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense - “Viv’Aldeia – Saúde, Vida e Comunidade” (Aprovação)*

c) Minutas de Protocolos de Colaboração no âmbito do “Desfile Carnaval do Mundo 2026” (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Alteração à Comissão de Vistorias (Aprovação)

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a reunião privada com as seguintes notas:

O Senhor Presidente manifestou preocupação com a ameaça de suspensão da distribuição de jornais e revistas em papel em oito distritos do interior do país. Elucidou que a empresa nacional responsável pela distribuição alega dificuldades financeiras e falta de rentabilidade em zonas de baixa densidade populacional, uma situação que se repete após um episódio semelhante no ano anterior.

Sublinhou que esta interrupção coloca em causa o direito fundamental à informação e a coesão territorial, uma vez que impede o acesso de muitos cidadãos a publicações físicas e que, embora o Governo se tivesse comprometido a encontrar uma solução anteriormente, a situação persiste.

Terminou concluindo que todo o executivo municipal apela a uma intervenção rápida do Governo que garanta a cobertura de todo o território nacional.

Em seguida, apresentou os Votos de Pesar, que se transcrevem:

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria da Graça Vicente:

“Senhora Professora Maria da Graça Vicente faleceu aos 71 anos. Era historiadora e investigadora, cujo estudo e obra publicada são essenciais para o melhor e mais profundo conhecimento da história da Covilhã, em particular do período medieval. A Professora Graça Vicente era Mestre e Doutora em História Medieval pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É Académica correspondente da Academia Portuguesa de História e membro da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais e do Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão.

Autora de uma vastíssima obra bibliográfica, dos seus muitos trabalhos merecem particular destaque os que dedicou à Covilhã Medieval, nomeadamente: Covilhã Medieval - O Espaço e as Gentes e também autora de o Povoamento e Propriedade - Entre o Zêzere e o Tejo, que apresenta um formidável levantamento documental. Foi também co-autora das obras: A Covilhã no tempo do Infante D. Henrique; a Covilhã Industrial e Universitária e a Covilhã Antiga e o seu património, além de vários outros trabalhos individuais e coletivos de valor incalculável para o conhecimento da História da Covilhã e da Beira Interior. A sua perda deixa a Covilhã mais pobre.

A Câmara Municipal da Covilhã manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria da Graça Vicente endereçando à família e amigos sentidas condolências, expressando público reconhecimento pelo contributo do seu conhecimento científico sobre a história da Beira Interior.”

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Pilar Azevedo Lourenço:

“A Senhora Pilar Azevedo Lourenço foi uma distinta sindicalista, uma cidadã do Tortosendo que se destacou nas lutas sindicais, e, sendo a Covilhã uma terra de trabalhadores, de operários, é

uma justa homenagem que prestamos. A Câmara Municipal da Covilhã manifesta o seu mais profundo pesar pelo seu falecimento, endereçando à família e amigos sentidas condolências."

Continuou declarando que, na sequência da nomeação do Senhor Juiz Desembargador Edgar Taborda Lopes para Diretor do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do despacho da Senhora Ministra da Justiça, deixa o seguinte voto de louvor:

"O Senhor Juiz Desembargador, Edgar Taborda Lopes, natural da Covilhã, nasceu a 29 de outubro de 1965. Construiu uma carreira exemplar, marcada pela retidão, pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso inabalável com os valores da Justiça e do Estado de Direito. O seu percurso iniciado com o ingresso no Centro de Estudos Jurídicos (CEJ) em 1990, prolongou-se por mais de três décadas de serviço em múltiplas comarcas do país e culminou na magistratura de recursos, exercida com reconhecida competência no Tribunal da Relação de Lisboa. A sua nomeação de Diretor do CEJ constitui um reconhecimento nacional do seu mérito profissional, da sua experiência acumulada e da sua capacidade de liderança numa instituição fundamental para a formação inicial e contínua dos magistrados portugueses. É um honroso cargo que representa, igualmente, motivo de orgulho legítimo para o Município da Covilhã que vê um covilhanense assumir responsabilidades de tão elevada relevância institucional. Perante tão significativo percurso e distinta nomeação, a Câmara Municipal exalta e louva o notável contributo do Senhor Juiz Desembargador para o prestígio da Justiça Portuguesa e para o engrandecimento do nome da Covilhã.

O Município da Covilhã regozija-se e aprova este voto de louvor, devendo o mesmo ser dado nota pública à comunidade covilhanense e ao homenageado."

Os votos de Pesar e de Louvor foram aprovados por unanimidade.

Terminada a sua intervenção no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e manifestou preocupação relativamente aos vencimentos dos colaboradores das antigas Uniãos de Freguesia cujas competências foram transferidas para o município. Estes colaboradores não receberam os seus vencimentos referentes aos meses de novembro e dezembro.

Considerando a urgência da situação, propõe que a Câmara Municipal celebre, de imediato, protocolos com as freguesias em questão para regularizar a transferência das verbas necessárias para o pagamento dos referidos meses.

Referiu que o anfiteatro da freguesia do Paúl se encontra encerrado por motivos de segurança, devido a infiltrações de água que afetam, inclusive, o quadro elétrico. Dada a elevada procura da sala pelas instituições locais, especialmente na época natalícia, questiona se existe previsão para a resolução das causas dos problemas e a consequente reabertura do espaço num curto prazo.

Continuou sugerindo que para as próximas eleições presidenciais agendadas para janeiro, existe a necessidade de garantir condições de acessibilidade e mobilidade a todos os cidadãos.

As atuais mesas de voto localizadas no centro da cidade apresentam problemas de acesso e escassez de estacionamento, propondo como alternativa a realocação de um conjunto significativo de mesas de voto para o Pavilhão da Anil, que oferece uma área ampla e coberta, bem como estacionamento gratuito e acessibilidades melhoradas.

Adicionalmente sugere, caso a realocação se verifique viável, a implementação de um circuito especial de transporte urbano gratuito (vaivém) entre a Praça do Município e o Pavilhão da Anil.

De seguida, abordou a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), iniciada em 2020 e com prorrogação até ao final de 2024. Dado o atraso, questiona em que fase se encontra o processo, quais os constrangimentos e qual a data previsível para a sua aprovação e entrada em vigor do novo PDM, colocando uma série de questões específicas que refletem o modelo de concelho que defende.

As principais áreas de preocupação levantadas são:

- Que o PDM deve garantir a manutenção e o ajustamento equilibrado das áreas urbanas nas localidades rurais, promovendo a compactidade urbana, evitando a dispersão de construções e assegurando a equidade territorial com reservas de solo para equipamentos, serviços e habitação acessível.
- Se o plano contemplará a possibilidade de construção de habitação própria em solo rústico para jovens agricultores ou projetos de turismo rural, e se os usos definidos serão compatíveis com as funções agrícola, florestal e de proteção, permitindo as necessárias construções de apoio.
- A resolução definitiva da situação dos bairros de génese ilegal nas Penhas da Saúde (nomeadamente na Varanda da Estrela, Bairro da Fraga do Rodeio, Bairro da Penhassol e junto à barragem do Padre Alfredo), alguns com quarenta anos de existência, apelando que o novo PDM aponte para a regularização urbanística destas áreas, com regras claras de segurança e enquadramento paisagístico.

Concluiu, pedindo ao Senhor Presidente que garanta que as preocupações concretas sobre compactidade urbana, equidade territorial, apoio à habitação rural e proteção do solo agrícola e florestal sejam efetivamente salvaguardadas no novo PDM, pois refletem o modelo de concelho desejado para as gerações futuras.

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente que, após cumprimentar o Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e todos os presentes, iniciou a sua intervenção manifestando uma profunda preocupação com a degradação e o alegado abandono de diversos espaços desportivos no concelho, salientando a necessária intervenção no complexo desportivo municipal, sublinhando a sua elevada utilização pela população.

Mencionou a iminência de uma visita de responsáveis da Federação Portuguesa de Futebol para inspecionar os campos, realçando a necessidade premente de resolver os problemas existentes para evitar futuras interdições e garantir a segurança dos atletas.

Questionou o Executivo sobre as medidas concretas previstas para solucionar a situação e quais as alternativas consideradas para o imediato.

O Senhor Vereador felicitou os recém-eleitos para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, mas sublinhou a expectativa de que a Câmara Municipal da Covilhã intensifique a sua participação e presença na comunidade intermunicipal.

Por último, reiterou uma questão já anteriormente colocada sobre a disponibilização de salas na Câmara Municipal para que os vereadores da oposição possam receber munícipes e cumprir cabalmente as suas funções, questionando o Senhor Presidente se a atribuição destas salas já foi efetivada ou qual a data prevista para a conclusão deste processo.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, que após saudar todos os presentes, iniciou a sua intervenção expressando o desapontamento pela não inclusão das suas propostas, que visavam a transmissão das reuniões públicas e a sua descentralização na ordem de trabalhos, apesar de terem sido apresentadas dentro do prazo legal. Criticou a falta de critérios objetivos e uniformes na justificação da rejeição, que variaram entre as duas respostas recebidas, e reiterou que a apresentação de propostas pelos vereadores não executivos é um direito legal e democrático.

De seguida, parabenizou a Senhora Vereadora Regina Gouveia pelo sucesso do evento "Natal com Arte", elogiando especificamente a iluminação, a organização dos stands, o comboio de Natal, os espetáculos e o "bolo nevão". Apresentou também sugestões de melhoria para edições futuras, focando na cerimónia de inauguração das luzes, na chegada do Pai Natal e na dinamização do percurso pedonal.

Posteriormente, abordou o tema da gestão futura do Teatro Municipal da Covilhã (TMC), dado que o contrato com o atual programador termina em dezembro deste ano, levantando dúvidas sobre a estratégia da Câmara para o futuro.

Neste enquadramento, propõe a revisão do regulamento e o lançamento de um concurso público (nacional ou internacional) para o próximo programador, garantindo transparência e profissionalismo.

Manifestou preocupação com a possibilidade de a programação passar a ser assegurada internamente por um técnico municipal, considerando esta solução inadequada para a ambição do TMC.

Sobre o assunto, questionou objetivamente se a Câmara abrirá concurso para o programador e reiterou a sua disponibilidade para colaborar no processo.

Por fim, abordou a situação social no Bairro das Nogueiras na sequência de um incêndio recente. Reportou condições precárias no edifício (falta de luz elétrica nas escadas, danos estruturais) e descreve o caso de uma munícipe de 82 anos, desalojada devido aos danos causados (fumo e porta queimada), que se encontra temporariamente em casa da filha.

O Senhor Presidente usou da palavra para responder às intervenções/questões colocadas pelos Senhores Vereadores e transmitir alguns esclarecimentos:

Começou por informar que reuniu com todos os Presidentes de Junta de Freguesia no início do mandato. Neste Âmbito, e relativamente às Juntas desagregadas, referiu que o Município estabelecerá um protocolo de colaboração para transferir as verbas de competências não

recebidas em novembro e dezembro, devido à desagregação. A deliberação sobre este protocolo será apresentada na próxima reunião do Executivo Municipal.

Quanto ao auditório do Paúl, esclareceu que o edifício é propriedade municipal, mas está cedido à Junta de Freguesia, albergando a segunda secção dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e o auditório comunitário.

Assim, explicou que a manutenção do espaço compete à Junta de Freguesia, na qualidade de entidade cessionária. Mencionou que a anterior Junta realizou intervenções e que a atual deve prosseguir com a missão de manutenção e preservação do espaço, sendo o tema acompanhado com atenção pela Câmara Municipal.

Referiu que a reformulação de todas as mesas de voto da cidade foi um compromisso assumido pelo Executivo. Contudo, após análise conjunta dos serviços do Município e do Presidente da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, concluiu-se que não havia tempo útil para a intervenção, devido à sua complexidade e aos prazos formais, atendendo a que as próximas eleições presidenciais se realizam a dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Concluiu referindo que os serviços e o Presidente da União de Freguesias Covilhã/Canhoso foram incumbidos de reavaliar os espaços eleitorais no centro da cidade, com o objetivo de os repensar e redistribuir de forma a ficarem mais próximos dos cidadãos, facilitando o ato de votar.

Sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), informou que está em fase avançada, aguardando validação final por parte de entidades externas como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Destacou a colaboração com as Juntas de Freguesia e expressou a expectativa de que o processo seja concluído no próximo ano, com posterior consulta pública e aprovação.

Referiu que a solução para os problemas urbanísticos nas Penhas da Saúde depende diretamente da aprovação deste novo PDM, instrumento que visa dar resposta a um problema que o concelho enfrenta há muitos anos.

Relativamente à preocupação manifestada sobre a utilização intensiva dos espaços desportivos, reforçou que o Executivo acompanha de perto a situação.

Referiu que esta sobrecarga decorre da elevada adesão e utilização das infraestruturas por parte de um grande número de associações e praticantes desportivos no concelho da Covilhã e que se prevê uma resposta a esta situação no curto ou médio prazo, com a disponibilização de um novo equipamento municipal, o campo Maia Campos (que está a ser ultimado em colaboração com a Associação Desportiva Teixosense), que ajudará a distribuir a carga de utilização do campo número dois do complexo desportivo, cuja intervenção para melhoria das condições é um compromisso assumido.

De seguida, referiu que os Senhores Vereadores da oposição podem solicitar ao Município um espaço de reunião sempre que necessitem, e que a Câmara procurará uma solução.

A expectativa é que, num prazo relativamente curto, seja possível disponibilizar um espaço dedicado aos Vereadores da oposição para a receção de munícipes, conforme explicado na primeira reunião. Devido às limitações de espaço no edifício dos Paços do Concelho, pretende-se encontrar um local adequado.

Agradeceu os contributos e as palavras de reconhecimento por parte do Senhor Vereador Eduardo Cavaco e realçou o trabalho da Senhora Vereadora e das equipas da Câmara Municipal na que foi entregue uma candidatura de programação abrangendo o próximo quadriénio. Referiu ainda que o contrato de prestação de serviços do atual diretor/programador termina no final deste ano. Nesta fase inicial, as funções de direção e programação serão asseguradas por um colaborador que já integra a equipa do teatro, sem prejuízo de futuras avaliações das circunstâncias.

Destacou a atuação dos serviços de Ação Social e Habitação Social da Covilhã e o apoio das entidades externas, nomeadamente no Bairro das Nogueiras, argumentando que o trabalho realizado é de "proximidade e qualidade" excecionais.

Evocou o episódio específico do incêndio habitacional no referido bairro, assegurando que o acompanhamento no local foi imediato e que se proporcionou uma solução à munícipe afetada.

Refutou a ideia de que a realocação de famílias se baseie em manifestações ou estigmas, sublinhando que a gestão é feita com base nas necessidades e na oferta disponível nos vários bairros do Concelho.

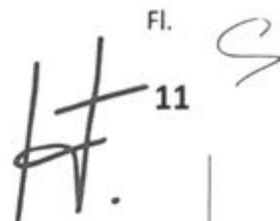
Por último, foi expresso um agradecimento a todos os que contribuíram para a resolução deste problema antigo, que se arrastava há mais de doze anos.

A intervenção realizada exigiu um processo complexo, tendo sido agradecida a colaboração dos Bombeiros Voluntários da Covilhã pela cedência da autoescada, do Executivo Municipal na mobilização de meios operacionais e dos Serviços Municipais no apoio à execução.

O desfecho resultou de um processo no qual a Câmara Municipal teve de solicitar um conjunto de autorizações e validações superiores junto das instituições regionais de proteção do património e da cultura.

O essencial foi constatar que uma situação de perigo iminente que prejudicava o espaço público foi resolvida, sendo agora possível circular em toda a extensão da rampa e escadaria.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu todas as intervenções dos Senhores Vereadores e, uma vez que não havia mais intervenções, passou-se ao Período da Ordem do Dia.



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Os serviços propuseram ao órgão a retirada do assunto contido no ponto 2. alínea a) e pontos 9. e 12. da alínea c) do ponto 5.4. da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade:

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Habitação Social: (Aprovação)

2. Permuta (Ratificação)

d) Minutas de Protocolos de Colaboração no âmbito do "Desfile Carnaval do Mundo 2026" (Aprovação)

9. Associação Movimenta a Vila;

12. Associação Cultural e Recreativa de Peraboa

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 2-A/2025 – Reunião Ordinária Pública de 21.novembro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 2-A/2025 da Reunião Ordinária Pública de 21.novembro.2025.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 19.798.198,80 € (dezanove milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e noventa e oito euros e oitenta centimos).

. Dotações Orçamentais: 17.438.068,39 € (dezassete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e oito euros e cinquenta e três centimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.360.130,41 € (dois milhões, trezentos e sessenta mil, cento e trinta euros e quarenta e um centimos).

4. DESPACHOS

- Não houve assuntos neste ponto.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Emissão de Parecer Favorável à Renovação do Estatuto de Utilidade Pública da AECEP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc. Web/NIPG: 41753/25, propondo a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal da Covilhã à renovação do estatuto de utilidade pública da Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor.

O parecer justifica-se pelo reconhecimento, por parte do Município, das atividades meritórias e continuadas que a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor tem desenvolvido de forma independente, em prol dos interesses do tecido empresarial da região e do desenvolvimento económico local, confirmando o seu inegável interesse público municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a emissão de parecer para a renovação do Estatuto de Utilidade Pública da AECEP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, do seguinte teor:

“A Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor tem como missão representar, defender, promover e apoiar os negócios dos seus associados, sejam empresas ou empresários em nome individual, independentemente do seu setor de atividade.

A Associação tem por fim promover o desenvolvimento das atividades económicas da respetiva região nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e outros, e, em especial, assegurar aos seus associados uma crescente participação nas decisões e nos programas que com essas atividades se relacionem.

E tem-no feito de forma independente, pautando-se pelos princípios de credibilidade, isenção e transparência, de modo a contribuir para um tecido empresarial cada vez mais competitivo, e funcionando como uma plataforma dos interesses económico-sociais da região.

Considerando que a Câmara Municipal da Covilhã detém um conhecimento direto das atividades das atividades que vêm sendo desenvolvidas pela Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, designadamente, as continuadas ações meritórias que tem expandido em prol dos interesses do tecido empresarial da Região, e,

Atento o exposto, é inegável o interesse público municipal da Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor e das atividades por si concretizadas, pelo que a Câmara

Municipal da Covilhã, em sua reunião de 05 de dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 32.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e na alínea x) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho, deliberou emitir parecer favorável à renovação do estatuto de utilidade pública atribuído em 10 de janeiro de 1995, à Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor."

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Adjudicação da Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações do Município da Covilhã**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 09.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27057/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas do relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 09.dezembro.2025, no qual determinou a homologação das atas do relatório preliminar e final; da análise das propostas e, por conseguinte, a adjudicação de serviços de limpeza das instalações do Município da Covilhã, ao concorrente UNIVERSALCARE, LDA, pelo valor da sua proposta de 626.735,00 € (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco euros), acrescido do IVA, um prazo de execução de vinte e quatro meses, nas condições constantes da proposta.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário Fernando Lopes Marques, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

b) Abertura do Procedimento por Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para a Intervenção de Estabilização em Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10.outubro.2025, na informação sob a referência 8763/25, do Gabinete de Proteção Civil, datado de 09.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37835/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, e atento o parecer da Divisão de Contratação Pública e do Inventário Municipal, determinou a aprovação de abertura de procedimento por ajuste direto, regime legal de aquisição de serviços pelo CCP e o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, alterado pela Lei n.º 57-A/2025, de 24 de setembro, para a aquisição de serviços para a intervenção de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredo e da vegetação queimada na rede viária municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente datado de 10.outubro.2025, ratificar a abertura de procedimento por ajuste direto, para a Aquisição de Serviços para a Intervenção de Estabilização em Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal.

c) Adjudicação da Aquisição de Serviços para a Intervenção de Estabilização em Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 17.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37835/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, e atento o parecer da Divisão de Contratação Pública e do Inventário Municipal, determinou a homologação da ata de análise da proposta do procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 37.º-A, do Decreto-lei n.º 98/A-2025, de 24 de agosto, alterado pela Lei n.º 57-A/2025, de 24 de setembro, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 24º, do CCP para a aquisição de serviços para a intervenção de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredo e da vegetação queimada na rede viária municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente datado de 17.outubro.2025, ratificar a homologação da ata de análise da proposta do procedimento por ajuste direto e, por conseguinte, a adjudicação da Aquisição de Serviços para a Intervenção de Estabilização em Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal, à entidade FLORESTA BEM CUIDADA, LDA, pelo valor de 177.255,65€ (cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 60 dias e nas condições constantes da proposta e do caderno de encargos.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário Alfredo Filipe Nunes Batista Calado, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

d) Adjudicação da Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, AVAC, Sistemas de Detecção de Incêndio e de Monóxido de Carbono e Exaustão de Fumos – Silo Auto Sporting

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 31.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41323/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação da ata do relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 31.março.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da ata do relatório preliminar e final de análise de propostas e, por conseguinte, a adjudicação da Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, AVAC, Sistemas de Detecção de Incêndio e de Monóxido de Carbono e Exaustão de Fumos – Silo Auto Sporting, ao concorrente IELAC – Instalações Especiais, Lda., pelo valor da sua proposta de 205.692,35€ (duzentos e cinco mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 90 (noventa) dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (doc.º nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário Eng.º Júlio Manuel Leitão Diniz, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

e) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.º 2, 4 e 18 – por lotes

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 30.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40713/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação da ata do relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 30.setembro.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da ata do relatório

El.
18

preliminar e final de análise de propostas do procedimento por concurso público para a empreitada de obras de Reabilitação de Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.º 2, 4 e 18 – por lotes (1 e 2), e por conseguinte a adjudicação ao concorrente VectorPlano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor total da sua proposta de 589.935,73€ (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 12 (doze) meses, da seguinte forma:

- Lote 1 – “Empreitada de obras de reabilitação de edifícios sitos na Rua do Castelo, n.º 2, 4” no valor de 279.963,78 € (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos);

- Lote 2 Empreitada de obras de reabilitação de edifícios sitos na Rua do Castelo, n.º 18” no valor de 309.971,95 € (trezentos e nove mil, novecentos e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos).

Da aprovação da minuta do contrato anexa (doc. nº 1 – de 5 folhas – numeradas de 1 a 9), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário, Senhor António Carrola, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**a) Trabalhos Complementares da Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela-Covilhã- ACES Cova da Beira**

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19452/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela-Covilhã- ACES Cova da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, aprovar a adjudicação dos trabalhos da Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela- Covilhã - ACES Cova da Beira, no valor de 7.878,54 € (sete mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, bem como, a prorrogação do prazo contratual de 5 dias, nos termos da proposta dos serviços e da Fiscalização.

b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Unidade de Tratamento de Ar na Piscina Municipal dos Penedos Altos – Covilhã

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40074/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Unidade de Tratamento de Ar na Piscina Municipal dos Penedos Altos – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Unidade de Tratamento de Ar na Piscina Municipal dos Penedos Altos – Covilhã, em cumprimento do disposto no do artigo 297.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 54/2023, de 14 de julho (CCP), sendo o prazo de execução das prestações da empreitada prorrogado por

período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após o término da suspensão.

O presente auto foi elaborado como previsto no artigo 369.º do CCP.

c) Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José – Covilhã (Aprovação)

Presente auto de vistoria de receção definitiva parcial, realizada em 07.novembro.2025 e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40528/24, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de empreitada de obras de conservação do edifício do centro paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta da Divisão de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada num valor de 45%, nos termos da alínea b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do CCP, no âmbito do contrato da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de S. José – Covilhã, requerida pelo adjudicatário DICRAFEL - Construção Civil, Lda.

d) Liberação Total da Caução - Empreitada de Construção e Instalação de Troço de Linha Subterrânea de M.T. na Zona Industrial do Tortosendo

Presente auto de vistoria de receção definitiva, realizada em 24.setembro.2024 e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27878/24, propondo a aprovação da liberação total da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Construção e Instalação de Troço de Linha Subterrânea de M.T. na Zona Industrial do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação total da caução prestada, no âmbito do contrato de empreitada de Construção e Instalação de Troço de Linha Subterrânea de M.T. na Zona Industrial do Tortosendo, requerida pelo adjudicatário, HELENOS, SA.

e) Iluminação Pública:

1. Rua José Caetano Júnior, 300 PT – Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8325/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua José Caetano Júnior, 300 PT - Travessa de São Sebastião, Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes e autorizar a despesa no valor de 197,42 €.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

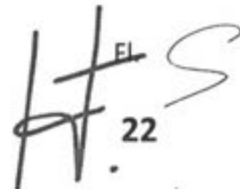
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa de São Sebastião, Covilhã e aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 197,42 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Caminho do Ameal 9961 PT – Sítio do Fragusto – Teixoso

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32927/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública para o caminho do Ameal 9961 PT, sítio do Fragusto, no Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública para o caminho do Ameal 9961 PT, sítio do Fragusto, no Teixoso e aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e

Handwritten signature and initials in the top right corner, including the letters 'H', 'EL', and 'S', and the number '22'.

autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

f) Sinalização e Trânsito:

1. Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37168/24, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do Bloco A na Rua Marquês D'Ávila e Bolama, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, e a inutilização do lugar de estacionamento imediatamente anterior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do Bloco A na Rua Marquês D'Ávila e Bolama, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, e a inutilização do lugar de estacionamento imediatamente anterior, atribuindo o seu uso em exclusivo ao requerente, Senhor Eduardo Miguel Mota Lopes, com reserva de estacionamento para a viatura ligeira de matrícula 46-IG-68, de que este é proprietário:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A – estacionamento autorizado e a matrícula 46-IG-68, acompanhado da adicional modelo 11d, no pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas o branco sobre fundo azul.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Habitação Social:****1. Atribuição**

- 1.1. Presente à Câmara informação com a referência 10019/25 do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 24.novembro.2025, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43830/23, propondo a atribuição de habitação social sita na Rua das Cerzideiras, Bloco 10, R/Chão Direito, Boidobra (T2).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e após análise da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação social sita a habitação social sita na Rua das Cerzideiras, Bloco 10, Rés-do-Chão Direito, Boidobra, de tipologia T2, à munícipe Irene Gonçalves Fernandes.

Mais deliberou incumbir os serviços de promover a celebração do respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas no Regulamento Municipal.

- 1.2. Presente à Câmara informação com a referência 10112/25 do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 26.novembro.2025, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44317/23, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9, R/Chão Direito, Tortosendo (T2).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e após análise da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9, Rés-do-Chão Direito, Tortosendo, de tipologia T2, ao munícipe Amílcar Alves Mendes.

Mais deliberou incumbir os serviços de promover a celebração do respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas no Regulamento Municipal.

2. Permuta

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense - “Viv’Aldeia – Saúde, Vida e Comunidade”

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32670/25, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense - “Viv’Aldeia – Saúde, Vida e Comunidade”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense - “Viv’Aldeia – Saúde, Vida e Comunidade, que tem por objeto a promoção e a concretização do projeto “Viv’Aldeia – Saúde, Vida e Comunidade” que visa, de forma holística, promover a saúde física, mental e social da comunidade, fortalecendo o sentido de pertença e a coesão social, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros).

c) Minutas de Protocolos de Colaboração no âmbito do “Desfile Carnaval do Mundo 2026”

Presente informação sob a referência 10275/25, da Divisão de Cultura, datada de 01.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44690/25, propondo a aprovação das minutas e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as seguintes Associações do Concelho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2026”:

1. CCD Académico dos Penedos Altos;
2. CCD Oriental de São Martinho;
3. GIR do Rodrigo;
4. Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça;

5. Ginásio Clube da Covilhã;
6. Unidos Futebol Clube do Tortosendo;
7. Associação Brinc'Ar Livre;
8. Moto Clube Lobos da Neve;
10. Associação Desportiva da Estação;
11. CCD Leões da Floresta;

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as dez (10) Associações citadas, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento "Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2026", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00€ (três mil euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**a) Alteração à Comissão de Vistorias**

Presente a informação com a referência 10129/25, da Divisão de Urbanismo, de 26 de novembro de 2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44377/25, propondo a aprovação da alteração à comissão de vistorias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos das propostas dos serviços, aprovar a alteração à Comissão de Vistorias, constituída pelos seguintes colaboradores:

Comissão de Vistorias para efeitos de receção provisória e definitiva de obras de Urbanização	
Proposta	
Responsável:	
Chefe de Divisão do Urbanismo	
Membros efetivos:	
Gonçalo Aires de Sá, Eng.º	
Sérgio Miguel Cardoso Pena, Eng.º	
Membros suplentes**:	
João Miguel Simões Amaro Matoso, Eng.º	
Pedro Ramos, Eng.º	
César Tomás, Eng.º	
João Alves da Silva, Eng.º	
Nuno Pombo, Arq.º	
Jorge Carlos, Arq.º	
Cecília Zacaria, Arq.ª	
Rúben Matos, Arq.º	
Guilherme Coelho, Eng.º	

Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo ou na Divisão de Obras.

Comissão de Vistoria para efeitos de verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético

Proposta

Responsável:

Chefe de Divisão do Urbanismo.

Membros efetivos*:

André Morais, Eng.º

Andreia Pessoa, Arq.ª

Guida Campos, Eng.ª

Membros suplentes:**

Sofia Soares, Eng.ª

Pedro Ramos, Eng.º

Rita Frade, Arq.ª

Cecília Zacaria, Arq.ª

Rúben Matos, Arq.º

Nuno Pombo, Arq.º

Gonçalo Aires de Sá, Eng.º

César Tomás, Eng.º

João Alves da Silva, Eng.º

Guilherme Coelho, Eng.º

Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo, na Divisão de Obras e no GIGAP Câmara Municipal da Covilhã

Comissão de Vistorias para efeitos de utilização de edifício ou fração e/ou verificação dos requisitos legais para efeitos de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal

Proposta

Responsável:

Chefe de Divisão do Urbanismo

Membros efetivos*:

Cecília Zacaria, Arq.ª

Nuno Pombo, Arq.º

Guida Campos, Eng.ª

Membros suplentes:**Rúben Matos, Arq.^ºRita Frade, Arq.^ªPedro Ramos, Eng.^ºHenrique Neves, Arq.^ºGuilherme Coelho, Eng.^º*Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo***Comissão de Vistorias para as auditorias de classificação dos empreendimentos turísticos e verificação de requisitos do alojamento local**

Proposta

Responsável:

Chefe de Divisão do Urbanismo

Membros efetivos*:Anabela Campos, Dr.^ªCecília Zacaria, Arq.^ª**Membros suplentes**:**Sofia Soares, Eng.^ªGuida Campos, Eng.^ªNuno Pombo, Arq.^ºRúben Matos, Arq.^ºRita Frade, Arq.^ªPedro Ramos, Eng.^ºGuilherme Coelho, Eng.^º*Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo e no GIGAP.***Comissão de Vistorias de conformidade no âmbito do SIR (Sistema de Indústria Responsável) e de inspeção das condições de SCIE (Segurança Contra Incêndios em Edifícios)**

Proposta

Responsável:

Chefe de Divisão do Urbanismo

Membros efetivos*:

André Morais, Eng.º

Rita Frade, Arq.ª

Pedro Ramos, Eng.º

Membros suplentes:**

Nuno Pombo, Arq.º

Guida Campos, Eng.ª

Cecília Zacaria, Arq.ª

Rúben Matos, Arq.º

Henrique Neves, Arq.º

Guilherme Coelho, Eng.º

*Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo.***Comissão de Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel**

Proposta

Responsável:

Chefe de Divisão do Urbanismo.

Membros efetivos*:

Sofia Soares, Eng.ª

André Morais, Eng.º

Membros suplentes:**

Andreia Pessoa, Arq.ª

Nuno Pombo, Arq.º

Guida Campos, Eng.ª

Cecília Zacaria, Arq.ª

Rúben Matos, Arq.º

Rita Frade, Arq.ª

Pedro Ramos, Eng.º

Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo, na Divisão de Obras e no GIGAP.

Comissão de Avaliação de Critérios Morfológicos e Estéticos	
Proposta	
Responsável:	
Chefe de Divisão do Urbanismo.	
Membros efetivos*:	
Cecília Zacaria, Arq. ^a	
Henrique Neves, Arq. ^o	
Nuno Pombo, Arq. ^o	
Membros suplentes**:	
Jorge Carlos, Arq. ^o	
Rita Frade, Arq. ^a	
Rui Ferrão, Arq. ^o	
Mariana Lino, Arq. ^a	

Qualquer outro arquiteto que venha a ser designado a prestar funções na Câmara Municipal.

*Por conveniência de serviço os membros podem ser alterados pelo responsável

**A designar pelo responsável

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 1.850.659,68 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.

O Presidente da Câmara, _____



O Diretor do DFMA, _____

